COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 906, DE 2003

Institui a "Semana de Orientação quanto às doenças sexualmente transmissíveis – DSTs"

Autor: Deputado LINCOLN PORTELA
Relator: Deputado ÁTILA LIRA

I - RELATÓRIO

Este projeto de lei prevê, sem prejuízo das atividades normais da escola, que, anualmente, uma semana seja dedicada à informação e orientação dos estudantes quanto ás doenças sexualmente transmissíveis.

Apreciado na Comissão de Seguridade Social e Família, o nobre relator naquele colegiado, Deputado Durval Orlato, apresentou substitutivo com o objetivo de uma identificação mais clara do público alvo, bem como, a ampliação dos temas a serem abordados durante as atividades previstas no evento.

Não foram apresentadas emendas na Comissão de Seguridade Social e Família e, esgotado o prazo regimental, também, não foram apresentadas emendas nesta Comissão de Educação e Cultura.

É o relatório.

A3D9A2BE42

II - VOTO DO RELATOR

Concordamos com a posição do ilustre relator na Comissão de Seguridade Social e Família de que as medidas preconizadas no projeto contribuirão para a prevenção das doenças sexualmente transmissíveis.

São essas informações de extrema importância frente à cultura do mundo de hoje e a informação é a melhor arma para a prevenção dessas moléstias. Cabe à escola, um papel central na divulgação de tais informações e na orientação aos jovens.

Nosso parecer é, por este motivo, favorável ao projeto de lei , mas nos termos do substitutivo aprovado na Comissão de Seguridade Social e Família , mais claro e preciso do que o texto original

Sala da Comissão, em de de 2005.

Deputado ÁTILA LIRA
Relator

A3D9A2BE42

ArquivoTempV.doc

A3D9A2BE42